

# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

## Formulário de Informações do Desastre - FIDE

### 1. IDENTIFICAÇÃO

|                                   |                 |                                  |                     |
|-----------------------------------|-----------------|----------------------------------|---------------------|
| UF: RS                            | Município: Jari | Código IBGE: 4311130             |                     |
| População (habitantes)            | PIB (Anual)     | Orçamento (anual)                | Arrecadação (anual) |
| 3.575                             | 204.302.741,50  | 26.010.000,00                    | 28.282.075,73       |
| Receita corrente líquida (mensal) |                 | Receita corrente líquida (anual) |                     |
| 2.111.046,08                      |                 | 25.332.552,96                    |                     |

PROTOCOLO Nº RS-F-4311130-13215-20220425

### 2. TIPIFICAÇÃO

|         |                                        |
|---------|----------------------------------------|
| COBRADE | Denominação(Tipo ou Subtipo)           |
| 13215   | Tempestade Local/Convectiva - Vendaval |

### 3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

|     |     |      |         |
|-----|-----|------|---------|
| Dia | Mês | Ano  | Horário |
| 25  | 04  | 2022 | 22:00   |

### 4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

| 4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação | Não existe/<br>Não afetada | Urbana | Rural | Urbana e<br>rural |
|-------------------------------------------------|----------------------------|--------|-------|-------------------|
| Residencial                                     |                            |        | X     |                   |
| Comercial                                       |                            |        |       |                   |
| Industrial                                      |                            |        |       |                   |
| Agrícola                                        |                            |        | X     |                   |
| Pecuária                                        |                            |        |       |                   |
| Extrativismo vegetal                            |                            |        |       |                   |
| Reserva florestal ou APA                        |                            |        |       |                   |
| Mineração                                       |                            |        |       |                   |
| Turismo e outras                                |                            |        |       |                   |

#### 4.2 Seleção das áreas com população afetada

|                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4.3 Descrição das áreas com população afetada</b>                                                                                                 |
| O evento afetou as localidades do interior do município de Jari/RS, principalmente: "Rincão da Glória", "Chácara dos Pintos" e "Rincão dos Cardoso". |

|                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE</b>                                                                                                                                                                                                                         |
| O evento vendaval ocorrido no dia 25/04/2022 durou aproximadamente 2 horas, que na qual, teve chuva torrencial (cerca de 60mm), causando danos na cobertura, alvenaria e mobília de algumas residências, além de afetar uma escola municipal e alguns galpões. |

| 6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                                                                                                                                                                      |                         |                        |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|---------------------------------|
| <b>6.1 DANOS HUMANOS</b><br>Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados /destruídos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Discriminação                                       |                                                                                                                                                                                      |                         | Quantidade             |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Mortos                                              | Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.                                                                                                       |                         | 0                      |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Feridos                                             | Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.). |                         | 0                      |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Enfermos                                            | Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.                                                                                       |                         | 0                      |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Desabrigados                                        | Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.                   |                         | 0                      |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Desalojados                                         | Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.                                                      |                         | 0                      |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Desaparecidos                                       | Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.           |                         | 0                      |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Outros afetados                                     | Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)                                                                                                       |                         | 32                     |                                 |
| TOTAL DE AFETADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                                                                                                                                                                      |                         | 32                     |                                 |
| 6.1.1 Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                      |                         |                        |                                 |
| Segundo levantamento, cerca de 8 residências foram atingidas (aproximadamente 32 pessoas).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                                                                                                                                                                      |                         |                        |                                 |
| <b>6.2 DANOS MATERIAIS</b><br>Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Discriminação                                       |                                                                                                                                                                                      | Quantidades danificadas | Quantidades destruídas | Valor (R\$)                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidades habitacionais                              |                                                                                                                                                                                      | 8                       | 0                      | 8.800,00                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Instalações públicas de saúde                       |                                                                                                                                                                                      | 0                       | 0                      | 0,00                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Instalações públicas de ensino                      |                                                                                                                                                                                      | 1                       | 0                      | 1.600,00                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Instalações públicas prestadoras de outros serviços |                                                                                                                                                                                      | 0                       | 0                      | 0,00                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Instalações públicas de uso comunitário             |                                                                                                                                                                                      | 0                       | 0                      | 0,00                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obras de infraestrutura pública                     |                                                                                                                                                                                      | 0                       | 0                      | 0,00                            |
| 6.2.1 Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                      |                         |                        |                                 |
| Foram atingidas apenas edificações residenciais da zona rural, sendo que o desastre danificou principalmente a cobertura e as paredes das mesmas. O município disponibilizou para auxílio os seguintes materiais: telhas de fibrocimento 6mm (aproximadamente 40 unidades), cumeeiras universais (aproximadamente 5 unidades), telhas de fibrocimento 4mm (aproximadamente 31 unidades), cumeeiras 4mm (aproximadamente 6 pares), blocos cerâmicos (1000 unidades), cimento (3 sacos) e pequenos insumos, tais como parafusos e pregos para telheiro. Além disso, aproximadamente 6 galpões de armazenamento de insumos e abrigo de equipamentos/máquinas agrícolas foram atingidos. Quanto a EMEF Visconde do Rio Branco, parte das telhas cerâmicas foram removidas/avariadas com a ação dos ventos (cerca de 10m²), bem como o forro de alguns ambientes internos (cerca de 12m²), havendo necessidade de reposição imediata. |                                                     |                                                                                                                                                                                      |                         |                        |                                 |
| <b>6.3 DANOS AMBIENTAIS</b><br>Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Discriminação                                       |                                                                                                                                                                                      | Sim                     | Não                    | População do município atingida |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Poluição ou contaminação da água                    |                                                                                                                                                                                      |                         | X                      |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Poluição ou contaminação do ar                      |                                                                                                                                                                                      |                         | X                      |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Poluição ou contaminação do solo                    |                                                                                                                                                                                      |                         | X                      |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Diminuição ou exaurimento hídrico                   |                                                                                                                                                                                      |                         | X                      |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Incêndios em parques, APA's ou APP's                | Sim                                                                                                                                                                                  | Não                     | Área atingida          |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | X                                                                                                                                                                                    |                         |                        |                                 |
| 6.3.1 Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                      |                         |                        |                                 |

|                                                                                                                                                              |                                                          |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS</b>                                                                                                           |                                                          |                                |
| <b>7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS</b><br>Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados. | <b>Valor total do prejuízo econômico (setor público)</b> |                                |
|                                                                                                                                                              | <b>R\$ 500,00</b>                                        |                                |
| <b>Serviço essencial prejudicado</b><br>Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.                                                               |                                                          | <b>Valor do prejuízo (R\$)</b> |

|                                                                              |        |
|------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas       | 0,00   |
| Abastecimento de água potável                                                | 0,00   |
| Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários                     | 0,00   |
| Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo             | 0,00   |
| Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores | 0,00   |
| Geração e distribuição de energia elétrica                                   | 0,00   |
| Telecomunicações                                                             | 0,00   |
| Transportes locais, regionais e de longo curso                               | 500,00 |
| Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico              | 0,00   |
| Segurança pública                                                            | 0,00   |
| Ensino                                                                       | 0,00   |

|                                                                                                                                                             |  |                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------|
| 7.1.1 Descrição                                                                                                                                             |  |                                                   |
| Os gastos públicos referem-se ao combustível necessário para deslocamento de servidores públicos na apuração dos danos e para a distribuição dos materiais. |  |                                                   |
| 7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS                                                                                                                           |  | Valor total do prejuízo econômico (setor privado) |
| Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.              |  | R\$ 28.800,00                                     |
| Setores da economia                                                                                                                                         |  | Valor do prejuízo (R\$)                           |
| Agricultura                                                                                                                                                 |  | 28.800,00                                         |
| Pecuária                                                                                                                                                    |  | 0,00                                              |
| Indústria                                                                                                                                                   |  | 0,00                                              |
| Comércio                                                                                                                                                    |  | 0,00                                              |
| Serviços                                                                                                                                                    |  | 0,00                                              |
| 7.2.1 Descrição                                                                                                                                             |  |                                                   |
| Foram atingidos aproximadamente 4 hectares de milho devido aos efeitos climáticos.                                                                          |  |                                                   |

| 8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE                                                                                                                                                   |  | Data do preenchimento                                                                                                                                                   |     |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| Nome do responsável pelas informações: JOHNATAN FELIPE DA CAS<br>Cargo: Engenheiro Civil<br>Telefone de contato: 5532729030<br>E-mail: pmjariengenharia@gmail.com           |  | Dia                                                                                                                                                                     | Mês | Ano  |
|                                                                                                                                                                             |  | 12                                                                                                                                                                      | 05  | 2022 |
|                                                                                                                                                                             |  | Última alteração                                                                                                                                                        |     |      |
|                                                                                                                                                                             |  | 12                                                                                                                                                                      | 05  | 2022 |
| SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC<br>Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704<br>CEP: 70.067-901 – Brasília/DF<br>Contato: 0800 644 0199 |  |  <div> MINISTÉRIO DA<br/> INTEGRAÇÃO E DO<br/> DESENVOLVIMENTO<br/> REGIONAL </div> |     |      |

[Voltar](#)[Detalhes do processo](#)

|            |                                        |            |          |             |  |
|------------|----------------------------------------|------------|----------|-------------|--|
| Protocolo: | RS-F-4311130-13215-20220425            | Município: | Jari     | Homologado: |  |
| Desastre:  | Tempestade Local/Convectiva - Vendaval | Status:    | Registro |             |  |

[1. FIDE](#) [2. DMATE](#) [3. Relatório Fotográfico](#) [4. Anexos](#) [5. Modelos de Documentos](#)

## SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

## Relatório Fotográfico

UF: RS

MUNICÍPIO: Jari

SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Tempestade  
Local/Convectiva - Vendaval

DATA DA OCORRÊNCIA: 25/04/2022



## 1. SITUAÇÃO 1

## 1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



Inserir Imagem

Remover Imagem

## 1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

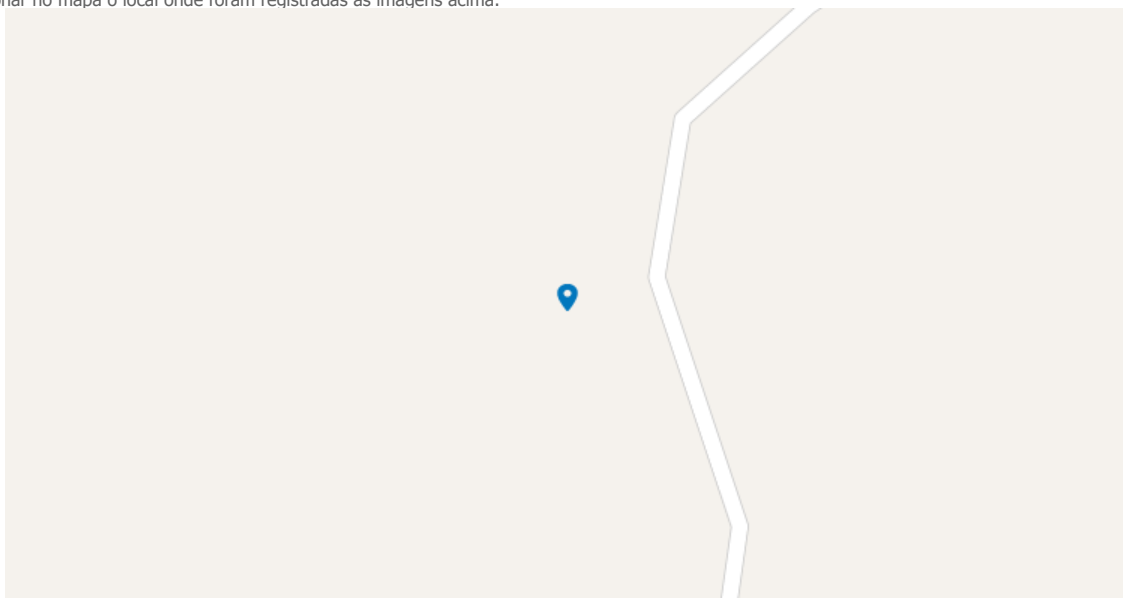
Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

Registro Fotográfico dos danos causados em uma edificação residencial  
Proprietária(o): Janaína Erd Kraetzig  
Localidade: Rincão da Glória

Ainda restam 149 caracteres a serem digitados

## 1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.



Longitude: -54.4273597651

Latitude: -29.3754384937

**2. SITUAÇÃO 2****2.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO**

Remover Imagem



Inserir Imagem

**2.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO**

Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

Registro Fotográfico dos danos causados em um galpão de armazenamento de insumos

Proprietária(o): Cleusa Brauner

Localidade: Rincão da Glória

Ainda restam **146** caracteres a serem digitados**2.3 LOCAL DA SITUAÇÃO**

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.



Longitude: -54.4438649861

Latitude: -29.4112950937

**3. SITUAÇÃO 3****3.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO**

Remover Imagem



Inserir Imagem

**3.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO**

Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

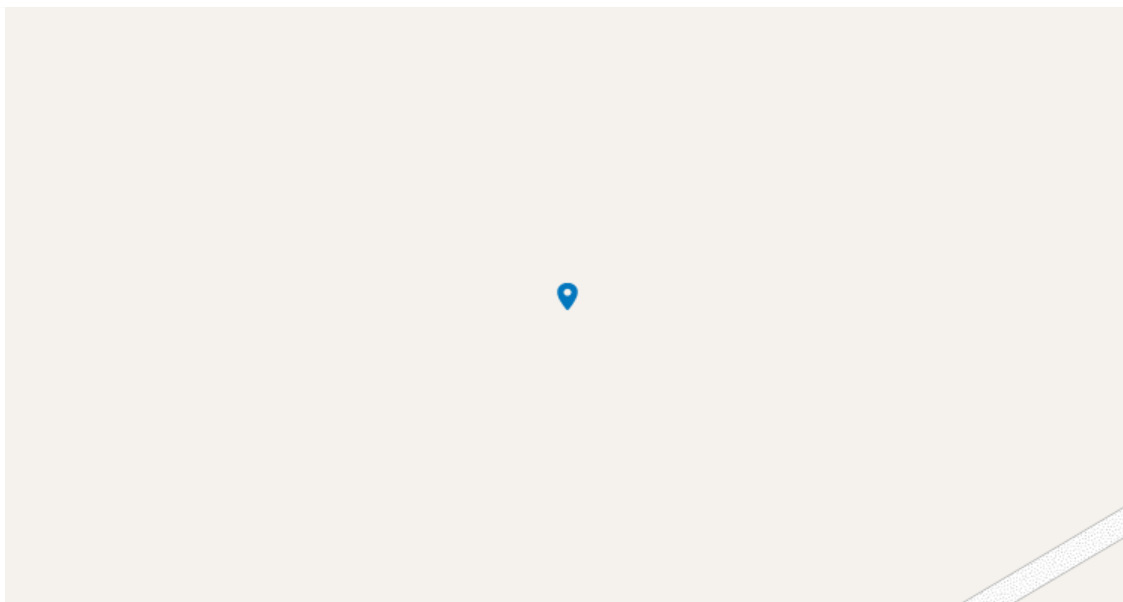
Registro Fotográfico dos danos causados em um galpão para abrigo de máquinas/equipamentos

Proprietária(o): Diego Becker

Localidade: Rincão dos Cardoso

Ainda restam **138** caracteres a serem digitados**3.3 LOCAL DA SITUAÇÃO**

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.



Longitude: -54.2668798963

Latitude: -29.3192465998

**4. SITUAÇÃO 4****4.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO**

Inserir Imagem

Remover Imagem

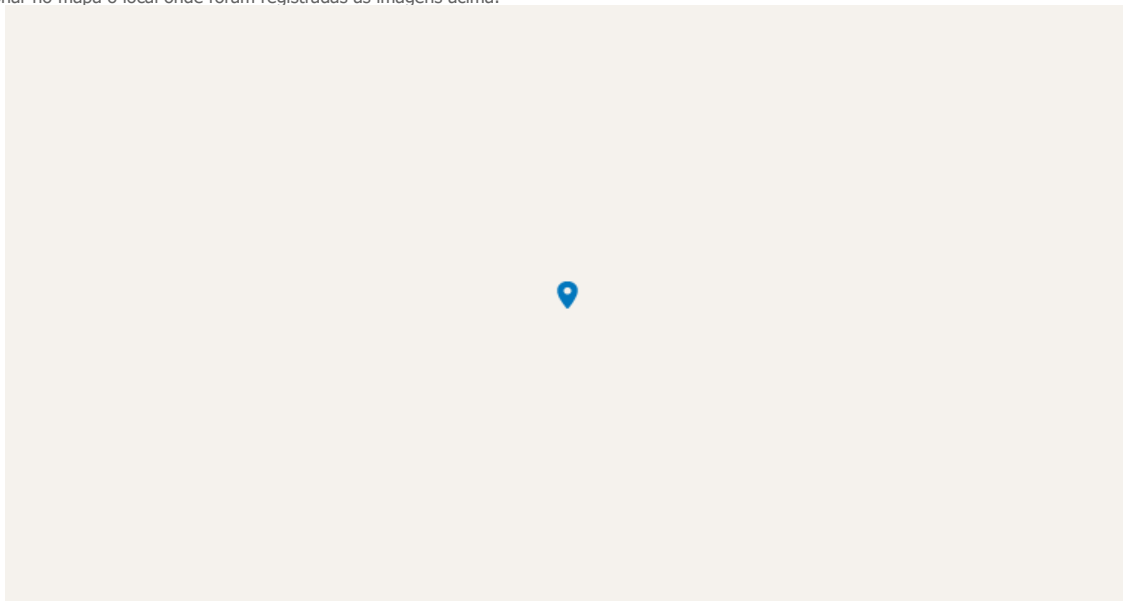
**4.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO**

Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

Registro Fotográfico dos danos causados em uma lavoura de milho  
Proprietária(o): Luiz E. Encarnação  
Localidade: Rincão da Glória (Comunidade Divina Providência)

Ainda restam **124** caracteres a serem digitados**4.3 LOCAL DA SITUAÇÃO**

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.



Longitude: -54.4570065801

Latitude: -29.3911040567



Para incluir mais imagens, clique no botão "adicionar".



Salvar formulário



MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

